

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 152/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar a demolição da construção localizada dentro do cemitério municipal que faz fundos com Rua Bertolo Suman conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a necessidade de ampliar o espaço do cemitério municipal a fim de liberar espaço para a disponibilização de novas sepulturas, tendo em vista que o mesmo encontra em seu limite de utilização.

Ademais, a referida construção é subutilizada, estando desocupada e servindo como depósito de matérias. Sendo assim tal espaço teria uma maior utilidade se fosse utilizado para ampliação do nosso cemitério.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marco Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>10/11/2017</u>
Protocolo nº <u>40212017</u>
<u>mflo</u>
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

